



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00042 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1387 / 2016

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.30.00	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0402.2007	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.04.00	049 Contratação por Tempo Determinado		70.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>70.000.00</i>
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.40.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.123.0402.2011	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.94.00	064 Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.700.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.700.00</i>
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0403	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04.129.0403.2013	MANUT. DAS ATIVIDADES RECEITA/TRIBUTAÇÃO		
3.1.90.04.00	075 Contratação por Tempo Determinado		8.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>8.000.00</i>
02.61	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.61.00	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	ATENDIMEN.AMBUL.LABOR.EMERG.EHOSPITALAR		
10.302.1003.2032	MANUT.DAS ATIVIDADES PROG.TRAT.FORA DOM.		
3.1.90.04.00	213 Contratação por Tempo Determinado		15.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>15.000.00</i>
10.302.1003.2033	MANUT.ASSISTENCIA MÉDICA/HOSPIT/LABORAT.		
3.1.90.94.00	224 Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>5.000.00</i>
10.305	Vigilancia em Saúde		
10.305.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.305.1001.2080	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00	240 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>2.000.00</i>
02.62	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VI		
02.62.00	Fundo Municipal de Saúde-VI		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00042 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.303.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.303.1001.2089	MANUT ATIV.FARMACIA DE MINAS-CONV.		
3.1.90.04.00	295 Contratação por Tempo Determinado		2.000.00
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>2.000.00</i>
02.63	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.63.00	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2049	MANUT.ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00	314 Obrigações Patronais		13.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>13.000.00</i>
08.244.0801.2079	CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
3.1.90.04.00	321 Contratação por Tempo Determinado		7.000.00
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>7.000.00</i>
02.70	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
02.70.00	Secretaria Municipal de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0402.2053	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.04.00	359 Contratação por Tempo Determinado		66.200.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>66.200.00</i>
02.72	FUNDEB - FDO MAN.DES.ED.BASIC VALOR.PROF		
02.72.00	Fundeb		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	MANUT.E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2057	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
3.1.90.11.00	463 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		22.000.00
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>		<i>22.000.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			213.900.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.61	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.61.00	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	ATENDIMEN.AMBUL.LABOR.EMERG.EHOSPITALAR		
10.302.1003.2033	MANUT.ASSISTENCIA MÉDICA/HOSPIT/LABORAT.		
3.1.90.04.00	222 Contratação por Tempo Determinado		166.200.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>166.200.00</i>
02.70	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
02.70.00	Secretaria Municipal de Educação		
12	Educacao		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00042 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	MANUT.E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2057	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
3.1.90.04.00	380 Contratação por Tempo Determinado		21.700.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>21.700.00</i>
02.72	FUNDEB - FDO MAN.DES.ED.BASIC VALOR.PROF		
02.72.00	Fundeb		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	MANUT.E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2059	MANUT. ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR		
3.1.90.11.00	470 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		26.000.00
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>		<i>26.000.00</i>
	TOTAL:	R\$	213.900.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 1 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ ALVES FILHO
CPF: 287.829.096-87
PREFEITO MUNICIPAL